



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas**  
**Divisão de Seleção e Controle de Vagas**

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**ANEXO 1 - MODELO DE INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

**Resolução n.º 02/\*2026/CONSU, de 13 de janeiro de 2026**

**1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA**

1.1. Informações sobre Vagas, Área, Campus, Regime de Trabalho:

Área de Conhecimento:	<b>Ciências Exatas e da Terra - Química - Química Geral e Analítica</b>
Unidade Acadêmica/Curso	Instituto de Ciências Agrárias (ICA)
Campus de Atuação	Campus Unaí - Unaí
Requisitos/Titulação:	<b>Graduação</b> em Qualquer área do conhecimento
Regime de Trabalho:	1 (uma) vaga
Quantidade de Vagas:	40 (quarenta) horas semanais
Período de Contratação:	6 (seis) meses, a partir do 2º semestre de 2026, com possibilidade de prorrogação

1.2. Disciplinas a serem ministradas: "Química Geral e Analítica."

1.3. Conteúdo Programático:

1.3.1. Conteúdo programático 1: **Fundamentos da Estrutura Atômica:** Evolução dos modelos atômicos, partículas subatômicas, isótopos e a natureza quantizada da energia nos átomos.

1.3.2. Conteúdo programático 2: **Periodicidade Química e Propriedades dos Elementos:** Tendências periódicas (raio atômico, energia de ionização, afinidade eletrônica) e como a configuração eletrônica dita o comportamento químico.

1.3.3. Conteúdo programático 3: **Formação de Compostos e Estequiometria:** Nomenclatura, fórmulas químicas, leis ponderais e cálculos estequiométricos envolvendo reagentes limitantes e pureza.

1.3.4. Conteúdo programático 4: **Teoria das Ligações Químicas:** Natureza das ligações iônicas, covalentes e metálicas; introdução às forças intermoleculares e geometria molecular.

1.3.5. Conteúdo programático 5: **Termodinâmica e Cinética de Soluções:** Processos de dissolução, unidades de concentração, propriedades coligativas e o comportamento de misturas homogêneas.

1.3.6. Conteúdo programático 6: **Equações Químicas e Reatividade:** Tipos de reações (síntese, decomposição, simples e dupla troca) e o balanceamento de equações pelo método algébrico e redox.

1.3.7. Conteúdo programático 7: **Sistemas Ácido-Base:** Evolução do conceito de acidez e

basicidade, escala de pH, força de ácidos e bases, e o comportamento de sais em solução (hidrólise).

1.3.8. Conteúdo programático 8: **Dinâmica do Equilíbrio Químico:** A constante de equilíbrio, o princípio de Le Chatelier e equilíbrios simultâneos em sistemas aquosos.

1.3.9. Conteúdo programático 9: **Métodos Clássicos de Análise Quantitativa:** Teoria e prática das titulações de neutralização, volumetria de complexação (foco em EDTA) e volumetria de precipitação (Métodos de Mohr, Volhard e Fajans).

1.3.10. Conteúdo programático 10: **Introdução à Espectroquímica:** Interação da radiação eletromagnética com a matéria, Lei de Beer-Lambert e fundamentos da espectrofotometria UV-Vis.

1.4. Bibliografia Sugerida:

- **ATKINS, P.; JONES, L.; LAVERMAN, L.** *Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente*. Porto Alegre: Bookman. (Cobre perfeitamente do átomo ao equilíbrio químico).
- **SKOOG, D. A. et al.** *Fundamentos de Química Analítica*. São Paulo: Cengage Learning. (Indispensável para a parte de titulações e a introdução à espectrometria).
- **HARRIS, D. C.** *Análise Química Quantitativa*. Rio de Janeiro: LTC. (Melhor obra para entender o equilíbrio químico aplicado e métodos clássicos).
- **BROWN, T. L. et al.** *Química: A Ciência Central*. São Paulo: Pearson. (Excelente para a parte de elementos, átomos e ligações químicas).
- **VOGEL, A. I.** *Análise Química Quantitativa*. Rio de Janeiro: LTC. (Referência clássica para os procedimentos experimentais de titulação de neutralização, complexação e precipitação)

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	7
2ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	3
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova didática, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	25/05/2026	8:30	Prédio do ICA, Sala 210, UFVJM - Campus Unaí, Avenida Universitária, n.º 1000 –Bairro Universitário – Unaí/MG (acesso pela Rodovia BR 251 km 902) – CEP: 38.623-899
1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		

1ª	Sorteio do tema da Prova Didática	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Prova Didática	26/05/2026	9:00	No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática. A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior
1ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática)		
2ª	Prova de Títulos	27/05/2026	8:00	Na sessão pública de abertura do certame

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

3.3. Os Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

3.4. Os Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

NÚMERO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização	45
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo	20

III	Execução coerente do plano de aula	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza da e habilidade na formação de respostas	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

4.

#### 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. O barema e os comprovantes deverão ser impressos e entregues em 01 (uma) via para o secretário da banca examinadora na sessão pública de abertura do certame.

5.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas.

5.6. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

5.10. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
<b>Grupo A: Titulação Acadêmica</b>			20	
Doutorado	20,00	Pontua somente o maior título		
Mestrado strictu sensu	10,00			
Especialização lato sensu com mínimo de 360 h	5,00			

<b>Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)</b>			60	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	2,5	Por mês		
Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	1,25	Por mês		
Monitoria no Ensino Superior	1,00	Por mês		
<b>Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural</b>				
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI)	10,00	Últimos 5 anos		
Livros (com ISBN)	10,00	Últimos 5 anos		
Capítulos de livros com ISBN	5,00	Últimos 5 anos		
Patente	10,00	Últimos 5 anos		
Trabalho apresentado em eventos	2,50	Últimos 5 anos		
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>	

**Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.**

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 37/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 37/2026.
- 6.2. Poderão, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Unai-MG, 30 de abril de 2026.